



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 049/2019.

Brasília-DF, 15 de abril de 2019.

**A Sua Senhoria a Senhora
MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSE
SCS, Quadra 09, Lote "C", Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco "C", 1º Pavimento
CEP 70308-200 - Brasília - DF**

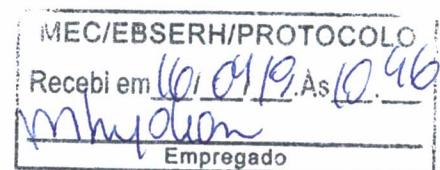
Assunto: **Pauta para a MNNP.**

Prezada Diretora,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no Setor Comercial Sul, Ed. Wady Cecílio II, Bloco "C", Loja 174-A, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vêm, respeitosamente, perante Vossa Senhoria apresentar o que se segue:

Conforme debatido na 4ª Reunião do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, em 11/04/2019, na sede da EBSE, referente às necessidades da realização de reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNNP/EBSE, estamos apresentando as seguintes propostas de pauta para debater na reunião:

- Pagamento do Auxílio Alimentação quando o empregado estiver pelo INSS (a empresa pagava e suspende);
- Normativa de Afastamento do Empregado;
- Normativa de Titulação;
- Normativa de Auxílio-Transporte;
- Adicional de Risco Biológico.



Atenciosamente,

Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef